



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK**
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira
CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO N° 05/2026

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e:
Considerando, o contido no parágrafo único do art. 3º da resolução nº28/2011 do tribunal de contas do estado do Paraná, c/c artigo 525-B do regimento interno daquela corte

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA MADALENA FERREIRA**, portadora do CPF: 424.994.969-91 e RG 2.137.266-8/PR matricula: 8841, encarregada da fiscalização dos atos de transferência voluntárias efetuadas pelo município de Conselheiro Mairinck/PR para os fins previstos na citada resolução 28/2011 do egrégio tribunal de contas do estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal